



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

L E I Nº 541

DENOMINA VIA PÚBLICA.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,
FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica
Municipal e no uso das atribuições legais que me são conferidas, que a
Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de ALGEMIR VIEIRA DE SOUZA ESCOUTO, à Rua que inicia na Rua Júlio de Castilhos, passando pela Praça Santa Terezinha, cruzando pela Rua José Feliciano Carrinho, indo até a Rua Olívio Rocha.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de maio de 1983

ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 02 de maio de 1983

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal